



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE**

**EDITAL N° 028, DE 29 DE MAIO DE 2018.**

“Abre Vaga e Convoca Candidata aprovada em concurso público para apresentar documentação necessária à admissão no emprego público de Oficial Administrativo.”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em atenção aos processos seletivos realizados por concurso público, objeto do Edital de Abertura n° 070/2017, com vistas a suprir necessidades dos serviços públicos municipais, **TORNA PÚBLICO** o que segue:

**I** - Fica aberta vaga no emprego público de Oficial Administrativo, criado no Quadro de Empregos do Pessoal Contratado, Lei Municipal n° 692/2013, conforme a seguir exposto:

**1.1** - Categoria Funcional de Oficial Administrativo: 01 (uma) vaga.

**II** – Fica convocada para admissão/nomeação à vaga aberta, a candidata a seguir nominada, aprovada em concurso público específico e chamada segundo ordem de classificação constante no Edital de Classificação e Homologação Final n° 002/2018, consoante segue:

**2.1** – Emprego de Oficial Administrativo:

**1ª classificada: JULIANA THIMOTHIO DA ROSA.**

**III** – Para fins de admissão, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, submetido ao Regime Previdenciário Geral - INSS, a candidata deverá apresentar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da publicação deste Edital, na Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, sita a Rua João José Briesch, n° 457, na cidade de Canudos do Vale – RS, os documentos a seguir descritos:

3.01 – Duas fotos 3 x 4, recentes;

3.02 – Carteira de Identidade;

3.03 – Título Eleitoral, com comprovante de quitação;

3.04 – CPF;

3.05 – Número do PIS ou PASEP;

3.06 – Atestado Médico Admissional fornecido por médico do trabalho;

3.07 – Certidão de Nascimento ou Casamento;

3.08 – Certidão dos filhos menores de 14 anos;

3.09 – Certidão Negativa de Antecedentes Criminais fornecida pelo Fórum;

3.10 – Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;

3.11 – Declaração de que não ocupa outro cargo e/ou emprego ou aposentadoria, incompatível a esta nomeação/admissão;

3.12 - Certificado ou diploma comprovando a escolaridade mínima exigida em Lei como condição de admissão (Ensino Médio concluído);

3.13 – Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE**

2.14 – Conta no Banco Sicredi – conta salário.

**IV** – A candidata, não atendendo qualquer uma das disposições deste Edital, perde o direito a convocação facultando automaticamente ao Município a chamada do candidato imediatamente classificado para assumir a respectiva vaga e assim sucessivamente, na forma de ofício.

**V** – Satisfeitas pelo candidata as exigências constantes deste Edital, será ele admitido no emprego de Oficial Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças.

**VI** – Ao presente Edital será dada ampla publicidade.

GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE  
Em 29 de Maio de 2018.

**LUIZ ALBERTO REGINATTO**  
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**MARCIUS JOEL CORBELLINI**  
Coordenador Geral  
da Administração